



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SOLICITAÇÕES DE DESPESAS Nº 1215/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de switch 8 portas

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de switch 8 portas, para uso nas Unidades de Saúde, considerando que os laudos dos exames de eletrocardiograma serão feitos pela empresa Elite Laudos Ltda, de modo on-line, para isso as salas onde são realizados serão adaptadas para que os exames possam ser enviados para laudo.

Os bens objetos da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	QUANTIDADE
SWITCH 8 PORTAS	04

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade para a aquisição de SWITCH 8 portas, tem como objetivo adequar as salas para que possam ser enviados os exames de eletrocardiograma em tempo real para que a empresa Elite Laudos Ltda, contratada através do Contrato nº 026/2024, possa laudar os mesmos. Ressaltamos que no período de dez/2023 até 16/03/2024 não havia contratado para interpretar estes exames.

Este item não consta no PE 82/2023 – aquisição de equipamentos de informática.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de switch 8 portas, para adequar as salas de eletrocardiograma, para que os laudos sejam feitos pela empresa Elite Laudos Ltda, para que o município consiga oferecer ao paciente o exame laudado, considerando que este é necessário para o diagnóstico de muitas doenças.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa para fornecimento de switch 8 portas, será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto pretendido.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A contratação de empresa para fornecimento de switch 8 portas, deverá atender a Ordem de Serviço/Orçamento fornecido para que possam ser realizados os laudos dos exames de eletrocardiograma.

O fornecimento do produto está descrito no Item 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Setor de Informática atestará a conformidade do produto recebido em relação ao que foi solicitado/orçado.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a entrega do material e emissão dos empenhos o pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal no Departamento Administrativo e Financeiro devidamente assinada pelo responsável pelo Departamento Administrativo/CPD, desde que a nota fiscal esteja com os todos os dados corretos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada que o valor seja compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10.004/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

Orgão/Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

Programa Temático/Gestão e Manutenção: 0111 (F) - Programa Finalístico Cidade Saudável

Iniciativas Vinculadas aos Objetivos do Programa: 2199 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Dotação Orçamentária: 5876/6 – Material de Consumo

Recurso: 2621 - 4011



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Canela, 18 de março de 2024.

Saúde

Alvaro Ricardo Gnolke
Secretário de Saúde Municipal de
Saúde
Prefeitura Municipal de Canela
001.234/2024